

🕒 **Tema 123 – STF. Trânsito em Julgado.**

Tese firmada: As disposições da Lei 9.656/1998, à luz do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, somente incidem sobre os contratos celebrados a partir de sua vigência, bem como nos contratos que, firmados anteriormente, foram adaptados ao seu regime, sendo as respectivas disposições inaplicáveis aos beneficiários que, exercendo sua autonomia de vontade, optaram por manter os planos antigos inalterados.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 20/10/2020

Data do julgamento de mérito: 20/10/2020

Data da publicação do acórdão de mérito: 18/11/2020

Data do trânsito em julgado: 18/06/2024

[TEMA 123 - STF](#)

🕒 **Tema 1305 – STF. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: O art. 4º da Emenda Constitucional 42/2003 validou os adicionais instituídos pelos Estados e pelo Distrito Federal para financiar os Fundos de Combate à Pobreza.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 11/06/2024

Data do julgamento de mérito: 11/06/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 03/07/2024

[TEMA 1305 - STF](#)

🕒 **Tema 979 – STF. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: No processo eleitoral, é ilícita a prova colhida por meio de gravação ambiental clandestina, sem autorização judicial e com violação à privacidade e à intimidade dos interlocutores, ainda que realizada por um dos participantes, sem o conhecimento dos demais. A exceção à regra da ilicitude da gravação ambiental feita sem o conhecimento de um dos interlocutores e sem autorização judicial ocorre na hipótese de registro de fato ocorrido em local público desprovido de qualquer controle de acesso, pois, nesse caso, não há violação à intimidade ou quebra da expectativa de privacidade.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 30/11/2017

Data do julgamento de mérito: 29/04/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 24/06/2024

[TEMA 979 - STF](#)

🕒 **Tema 1036 – STF. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: São constitucionais as leis dos Estados, Distrito Federal e Municípios que, no procedimento licitatório, antecipam a fase da apresentação das propostas à da habilitação dos licitantes, em razão da competência dos demais entes federativos de legislar sobre procedimento administrativo.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 14/03/2019

Data do julgamento de mérito: 27/05/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 21/06/2024

[TEMA 1036 - STF](#)

🕒 **Súmula 670 – STJ.**

Nos crimes sexuais cometidos contra a vítima em situação de vulnerabilidade temporária, em que ela recupera suas capacidades físicas e mentais e o pleno discernimento para decidir acerca da persecução penal de seu ofensor, a ação penal é pública condicionada à representação se o fato houver sido praticado na vigência da redação conferida ao art. 225 do Código Penal pela Lei n. 12.015, de 2009.

Data da decisão: 24/06/2024

[SÚMULA 670 - STJ](#)

🕒 **Tema 1109 – STJ. Trânsito em Julgado.**

Tese firmada: Não ocorre renúncia tácita à prescrição (art. 191 do Código Civil), a ensejar o pagamento retroativo de parcelas anteriores à mudança de orientação jurídica, quando a Administração Pública, inexistindo lei que, no caso concreto, autorize a mencionada retroação, reconhece administrativamente o direito pleiteado pelo interessado.

Afetação na sessão eletrônica iniciada em 22/09/2021 e finalizada em 28/09/2021 (Primeira Seção).

Informações complementares: Há determinação de suspensão dos recursos especiais e agravos em recursos especiais em todo o país, quer se encontrem nos tribunais de segunda instância ou no STJ, cujos objetos coincidam com o da matéria afetada.

Data de afetação: 20/10/2021

Data do julgamento de mérito: 13/09/2023

Data de publicação do acórdão de mérito: 02/10/2023

Trânsito em julgado: 21/06/2024

[TEMA 1109 - STJ](#)

🕒 **Tema 368 – STJ. Trânsito em Julgado.**

Tese firmada: Os créditos decorrentes da obrigação de devolução do empréstimo compulsório, incidente sobre o consumo de energia elétrica, podem ser cedidos a terceiros, uma vez inexistente impedimento legal expresso à transferência ou à cessão dos aludidos créditos, nada inibindo a incidência das normas de direito privado à espécie, notadamente o art. 286 do Código Civil.

Anotações NUGEPNAC: Processos destacados de ofício pelo relator. Processo STF: RE 768132 – Concluso ao relator. REsp 1119558/SC Tribunal de origem: TRF4 Relator: Min. Luiz Fux

Data de afetação: 05/03/2010

Data do julgamento de mérito: 09/05/2012

Data da publicação do acórdão de mérito: 01/08/2012

Trânsito em julgado: 03/05/2024

[TEMA 368 - STJ](#)

🕒 **Tema 1204 – STJ. Trânsito em Julgado.**

Tese firmada: As obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo possível exigi-las do proprietário ou possuidor atual, de qualquer dos anteriores ou de ambos, à escolha do credor, ficando isento de responsabilidade o alienante cujo direito real tenha cessado antes da causação do dano, desde que para ele não tenha corrido, direta ou indiretamente.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão dos Recursos Especiais e Agravos em Recursos Especiais na segunda instância e/ou no Superior Tribunal de Justiça.

Data de afetação: 30/06/2023

Data do julgamento de mérito: 13/09/2023

Data de publicação do acórdão de mérito: 26/09/2023

Trânsito em julgado: 28/11/2023

[TEMA 1204 - STJ](#)

🕒 **Tema 997 – STJ. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: O estabelecimento de medida para adesão a parcela simplificada, por constituir modo de gestão e eficiência na arrecadação e recuperação do crédito público, pode ser feito por ato infralegal, nos termos do art. 96 do CTN. Excetua-se a hipótese em que a lei em sentido estrito definir diretamente o valor máximo e a autoridade administrativa, na regulamentação da norma, fixar quantia inferior à estabelecida na lei, em prejuízo do contribuinte.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão do processamento dos feitos pendentes que versem sobre a questão delimitada e em trâmite no território nacional (acórdão publicado no DJe de 16/10/2018, republicado no DJe de 22/10/2018).

Data de afetação: 16/10/2018

Data do julgamento de mérito: 20/06/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 01/07/2024

[TEMA 997 - STJ](#)

🕒 **Tema 1190 – STJ. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: Na ausência de impugnação à pretensão executória, não são devidos honorários advocatícios sucumbenciais em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, ainda que o crédito esteja submetido a pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Anotações NUGEPNAC: Modulação de efeitos: nos termos do voto do relator, a tese repetitiva deve ser aplicada apenas no caso de sentença proferida após a publicação deste acórdão.

Afetação na sessão eletrônica iniciada em 15/03/2023 e finalizada em 21/03/2023 (Primeira Seção).

Informações Complementares: Há determinação de suspensão dos Recursos Especiais e Agravos em Recursos Especiais na segunda instância e/ou no Superior Tribunal de Justiça.

Data de afetação: 27/04/2023

Data do julgamento de mérito: 20/06/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 01/07/2024

[TEMA 1190 - STJ](#)

🕒 **Tema 1213 – STJ. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: Para fins de indisponibilidade de bens, há solidariedade entre os corréus da Ação de Improbidade Administrativa, de modo que a constrição deve recair sobre os bens de todos eles, sem divisão em quota-parte, limitando-se o somatório da medida ao quantum determinado pelo juiz, sendo defeso que o bloqueio corresponda ao débito total em relação a cada um.

Afetação na sessão eletrônica iniciada em 02/08/2023 e finalizada em 08/08/2023 (Primeira Seção).

Informações Complementares: Há determinação de suspensão de Recursos Especiais e Agravos em Recursos Especiais que versem acerca da questão delimitada e tramitem na segunda instância e/ou Superior Tribunal de Justiça.

Data de afetação: 05/09/2023

Data do julgamento de mérito: 22/05/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 01/07/2024.

[TEMA 1213 - STJ](#)

🕒 **Tema 1197 – STJ. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: A aplicação, em agravante do art. 61, inc. II, alínea f, do Código Penal (CP), da conjuntura de disposições da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), não configura bis in idem.

Afetação na sessão eletrônica iniciada em 19/04/2023 e finalizada em 24/04/2023 (Terceira Seção).

Tribunal de origem: TJMS

Relator: Min. Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDF)

Data de afetação: 08/05/2023

Data do julgamento de mérito: 12/06/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 24/06/2024

[TEMA 1197 - STJ](#)

🕒 **Tema 1127 – STJ. Acórdão Publicado.**

Tese firmada: É ilegal menor de 18 anos antecipar a conclusão de sua educação básica submetendo-se ao sistema de avaliação diferenciado oferecido pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), ainda que o intuito seja obter o diploma de ensino médio para matricular-se em curso superior. Afetação na sessão eletrônica iniciada em 02/02/2022 e finalizada em 08/02/2022 (Primeira Seção).

Modulação de efeitos: Modula-se os efeitos do julgado para manter a consequência das decisões judiciais que autorizaram menor de 18 (dezoito) anos que não tenha concluído a educação básica a se submeter ao sistema de avaliação diferenciado de jovens e adultos proferidas até a data da publicação do acórdão.

Informações Complementares: Há determinação de suspensão do processamento dos recursos especiais e agravos em recursos especiais interpostos nos tribunais de segunda instância ou em tramitação no STJ, devendo-se adotar, no último caso, a providência prescrita no art. 256-L do RISTJ.

Data de afetação: 23/02/2022

Data do julgamento de mérito: 22/05/2024

Data da publicação do acórdão de mérito: 13/06/2024

[TEMA 1127 - STJ](#)

🕒 **LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL ENVIO DE SUGESTÕES - SENADO FEDERAL**